

ACTA N.º 11

**----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE: -----**

----- Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, presente a partir das doze horas, em virtude de se ter deslocado ao Governo Civil do Distrito de Beja, para assinatura do Protocolo do Programa de Conforto Habitacional para Idosos, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Helder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio, no impedimento legal do Chefe da Divisão Financeira, Salustiano Loures Lourenço. -----

----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelas dez horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. --

----- 2. - ORDEM DO DIA -----

----- 2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA -----

----- 2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0493-2007 - PCP - "ALQUEVA E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ALENTEJO"-----

----- Foi presente o ofício nº 19361-2066-2/FGJS/07, datado de 08/05/2007, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter a resposta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas ao requerimento do Deputado José Soeiro,

do referido Grupo Parlamentar, sobre “Alqueva e o Desenvolvimento Turístico do Alentejo“. -

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0494-2007 - AMLA - QUADRO DE PESSOAL-----

----- Foi presente o ofício nº 2.1.0., datado de 15/05/2007, da AMLA – Associação de Municípios de Litoral Alentejano, a remeter cópia do Quadro de Pessoal, da referida Associação. -----

----- Propõe-se a aprovação e envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e enviar à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0495-2007 - AHBVO - REFEIÇÕES DOS GPI'S-----

----- Foi presente o ofício nº 94/07, datado de 19/03/2007, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, no qual solicitam um apoio financeiro para fazer face às despesas com as refeições dos GPI'S. -----

----- Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a atribuição de um apoio no valor de 20.000,00 € (VINTE MIL EUROS).-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0496-2007 - PCP - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS NACIONAIS 389 (CERCAL DO ALENTEJO / COLOS) E 390 (BARRAGEM DE CAMPILHAS)

----- Foi presente o ofício nº 20616-2758CC/07, datado de 10/05/2007, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter cópia do requerimento em epígrafe, elaborado pelos Senhores Deputados Francisco Lopes e Bruno Dias, entregue na Mesa da Assembleia da República. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0498-2007 - MUNICÍPIO DE ALJEZUR - "MANIFESTO PELA MUDANÇA NA PESCA LÚDICA, NÃO MATEM O LITORAL ALENTEJANO E A COSTA VICENTINA"-----

----- Foi presente o ofício nº 157, datado de 16/05/2007, da Assembleia Municipal de Aljezur, a remeter cópia do manifesto em epígrafe. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0499-2007 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO - ENVIO DE EDITAL-----

----- Foi presente o ofício nº 200, datado de 22/05/2007, da Assembleia Municipal, a remeter cópia do Edital nº 11/2007, referente ao assunto em epígrafe.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0500-2007 - INFORMAÇÃO SOBRE EMERGÊNCIA NO CONCELHO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente uma carta, datada de 18/05/2007, enviada por um grupo de enfermeiros subscritores, remetendo cópia do documento remetido ao Senhor Director do Instituto Nacional de Emergência Médica, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2.1.2. - CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0465-2007 - ALTERAÇÃO DO VALOR DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT.-----

----- Foi presente a informação número 50/2007, datada de 07/05/2007, propondo a rectificação da deliberação tomada na reunião de Câmara n.º 3/2007 de 01/02/2007, em virtude

de alterações ocorridas com os produtos a licenciar, que implica um acréscimo de 73,07 Euros, (SETENTA E TRÊS EUROS E SETE CÊNTIMOS), por ano em relação aos valores apresentados anteriormente. O que perfaz o valor anual de 59.016,81 Euros (SETENTA E NOVE MIL, DEZASSEIS EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS), para os anos de 2007, 2008 e 2009. -----

----- Propõe-se que seja rectificada a deliberação tomada em 01/02/2007, com um acréscimo, por ano, de 76,07 Euros (setenta e seis euros e sete cêntimos).-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, rectificar a deliberação tomada em 01/02/2007, com um acréscimo, por ano, de 76,07 € (SETENTA E SEIS EUROS E SETE CÊNTIMOS).-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0466-2007 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A AMLA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA CARTOGRAFIA NUMÉRICA.-----

----- Foi presente a informação número 54/2007, datada de 11/05/2007, relativa à transferência de verba no valor de 5.147,47 € (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), correspondente à quota-parte da verba global no valor de 360.037,03 € (TREZENTOS E SESSENTA MIL, TRINTA E SETE EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano, referente à execução da cartografia numérica vectorial às escalas 1:10000 e 1:2000 e ortocartografia à escala 1:2000. -----

----- Propõe-se a transferência da verba no valor de 5.147,47 € (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a transferência da verba no valor de 5.147,47 € (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), para a Associação de

Municípios do Litoral Alentejano. -----

----- **2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0450-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL E DO CERCO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA**-----

----- Foi presente a informação n.º 322, datada de 15 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, solicita apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia do Pescador no dia 02 de Junho de 2007, na Zambujeira do Mar. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas inerentes ao evento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a atribuição de um subsídio no valor de 750,00 € (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS). -----

----- **2.1.3.1. - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0484-2007 - ENCERRAMENTO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "CORTE PINHEIRO" - FREGUESIA DE SÃO LUÍS**-----

----- Foi novamente presente o assunto referente ao pedido de encerramento do caminho no prédio rústico denominado "Corte Pinheiro", sito na freguesia de São Luís, requerido pela Senhora Maria Magdalena Elisabeth Gerling, que foi objecto da intenção de indeferimento na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 01/02/2007.-----

----- Através do nosso ofício n.º 2524, datado de 07/02/2007, foi a citada deliberação

comunicada ao requerente, para no prazo de dez dias úteis, efectuar o seu direito de audiência de interessados, conforme estabelecido nos art.ºs 100 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Houve alguma dificuldade na recepção do citado ofício, devido a ausência temporária dos requerentes, conforme consta nas informações n.ºs 129/2007, datada de 05/04/2007, do Departamento Técnico deste Município e n.º 143/2007, datada de 23/04/2007, da Divisão de Consultadoria e Assessoria Jurídica.-----

----- Após a recepção do ofício em causa e decorrido o prazo legal estipulado para o efeito, não deu entrada neste Município, qualquer informação por parte do requerente, relativamente ao seu direito de audiência de interessados, conforme consta na informação n.º 182/2007, datada de 23/05/2007, do Departamento Técnico.-----

----- Propõe-se o indeferimento da pretensão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0490-2007 - CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO - EIXO 3 - INTERVENÇÃO NA ESCOLA BÁSICA DE SÃO TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a informação n.º.184/07, datada de 24/05/2007, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, bem como o ofício n.º.7114, enviado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Coordenador da Intervenção Desconcentrada da Educação, informando que foram homologadas por Sua Excelência a Ministra da Educação, no dia 15/03/2007, as candidaturas aprovadas, na reunião do dia 09/02/2007, pela Unidade de Gestão do “porAlentejo” – Eixo III – Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas. Está considerado nesta homologação o projecto de Intervenção na EB 1 de São Teotónio, cujo investimento elegível importa em 155.871,90 € (cento e cinquenta e cinco

mil oitocentos e setenta e um euros e noventa cêntimos).-----

----- Para formalização do processo de co-financiamento é necessário proceder-se à celebração do contrato de comparticipação financeira anexo ao ofício supracitado. -----

----- Em face do exposto, e sendo necessário imprimir alguma celeridade ao processo, tendo em conta que a Escola Básica de S. Teotónio já está concluída, o Senhor Presidente assinou o contrato de comparticipação financeira acima referido. -----

----- Propõe-se, nos termos do nº.3 do artigo 68 da lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0503-2007 - REABERTURA DO PROCESSO SOBRE ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO DENOMINADO "VENDAS NOVAS", SITO NA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO, APRESENTADO PELO SENHOR ANTÓNIO MANUEL TERESA DUARTE-----

----- Foi novamente presente o processo em epígrafe, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 04/01/2007, tinha sido objecto da intenção de indeferir. Procedeu-se nos termos da Lei à audiência prévia, tendo o requerente apresentado no dia 29/01/2007, uma exposição que foi enviada para apreciação da Divisão de Consultadoria e Assessoria Jurídica.-----

----- Após algumas diligências da Divisão de Consultadoria e Assessoria Jurídica, junto dos Serviços de Topografia e da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, deste Município, foi apresentado o parecer que consta na informação n.º 147/2007, datada de 03/05/2007.-----

----- Na reunião ordinária realizada no dia 17/05/2007, foi deliberado “indeferir, com base nos pareceres”. Uma vez que os pareceres vêm contradizer o espírito da intenção de

indeferimento, solicita-se uma clarificação da deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, e face aos pareceres e informações prestadas pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica e Freguesia de S. Teotónio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 17/05/2007, devendo, no entanto, manter-se o caminho preexistente de “pé-posto”. -----

----- **2.1.3.2. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0480-2007 - ARTICULAÇÃO DOS PLANOS DE ACÇÃO CPCJ/PNAI-----

----- Foi presente a Informação n.º424, datada de 23 de Maio de 2007, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, referente aos objectivos da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Odemira, para os próximos três anos, elaborados em resposta ao solicitado no âmbito do trabalho da Plataforma Supraconcelhia do Baixo Alentejo. -

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0511-2007 - 13.º FESTIVAL DE MASTROS EM S.TEOTÓNIO - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.-----

----- Foi presente a informação n.º 19/2007, datada de 31 de Maio de 2007, elaborada pelo Sector de Taxas e Licenças da Secção de Administração Geral da Divisão Administrativa, a informar acerca do prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais da Vila de S. Teotónio, por ocasião do Festival de Mastros 2007, no período de 12 a 30 de Junho, sendo o prolongamento até às 04:00 horas para os cafés, bares e restaurantes, e até às 24:00 horas para o restante comércio.-----

----- Mais informou acerca da autorização solicitada para a organização do festival manter os bares de bebidas, abertos até ao encerramento dos espectáculos.-----

----- Assim propõe-se, que seja autorizado o solicitado, devendo ser fixado o horário de encerramento dos espectáculos e ser emitida autorização.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, foi proposto pelos Vereadores da Coligação Democrática Unitária que fosse substituído o procedimento do ano anterior, e que se procedesse à publicação de um Edital contendo os períodos de prolongamento de horários para as diversas actividades na Vila de S.Teotónio.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos Vereadores da Coligação Democrática Unitária.-----

----- **2.2.1.2. - SECÇÃO DE NOTARIADO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0508-2007 - JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LIMITADA - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1072 (1.º E 2.º. TROÇO), PELA IMPORTÂNCIA DE € 329.549,14 TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), ACRESCIDA DO IVA À TAXA DE 5% - MINUTA DE CONTRATO - APROVAÇÃO-----

----- Na sequência da adjudicação do Contrato de Empreitada para Execução da Obra de “Repavimentação do C. M. 1072 (1.º e 2.º. Troço), pela importância de € 329.549,14 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário em cumprimento do estipulado no Artigo 116.º. do Decreto – Lei nº. 59/99, de 02 de Março, submeter à apreciação da Excelentíssima Câmara Municipal a Minuta do Contrato em anexo, a celebrar com a Empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0509-2007 - JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LIMITADA - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 532 - 1.º TROÇO, PELA IMPORTÂNCIA DE € 652.708,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITO EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDA DO IVA À TAXA DE 5% - MINUTA DE CONTRATO - APROVAÇÃO-----

----- Na sequência da adjudicação do Contrato de Empreitada para Execução da Obra de “Alargamento e Repavimentação da E. M. 532 – 1.º Troço, pela importância de € 652.708,16 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oito euros e dezasseis cêntimos), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário em cumprimento do estipulado no Artigo 116.º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 02 de Março, submeter à apreciação da Excelentíssima Câmara Municipal a Minuta do Contrato em anexo, a celebrar com a Empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- O Senhor Presidente, compareceu na reunião, a partir das 12 horas, em virtude de se ter deslocado ao Governo Civil do Distrito de Beja, para assinatura do Protocolo do Programa de Conforto Habitacional para Idosos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0512-2007 - PERMUTA DO LOTE DE TERRENO N.º. 22 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO ROÇA MATOS – ODEMIRA, PELO LOTE DE TERRENO N.º. 10 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS, JOSÉ MANUEL

GONÇALVES BERNARDO. -----

----- Foi presente a informação n.º 05/2007, datada de 31/05/2007, informando que na reunião de Câmara do dia 15/02/2007, foi aprovada a proposta de permuta de dois lotes de terreno, ambos destinados a construção de habitação, apresentada pelo Senhor José Manuel Gonçalves Bernardo. -----

----- A permuta em questão envolve o lote n.º 22 do Loteamento Municipal do Roça Matos – Odemira, e o lote n.º 10 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, sendo este propriedade do Município. -----

----- Ao efectuarem-se os cálculos de avaliação dos respectivos terrenos, por lapso, não se teve em consideração que o lote n.º 10 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, tinha sido objecto de avaliação em sede do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Bens Imóveis, cujo valor se afasta, consideravelmente, do valor encontrado no âmbito da simulação efectuada segundo o critério da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. -----

----- Com efeito, enquanto este critério determinava para o referido lote um valor patrimonial de € 8.200,00 (oito mil e duzentos euros), a avaliação efectuada atribuiu-lhe um valor bem superior € 25.029,00 (vinte e cinco mil e vinte e nove euros). -----

----- Assim, em virtude da Câmara Municipal já ter deliberado, favoravelmente a permuta que em tempo lhe fora solicitada, propõe-se que a deliberação se mantenha, mas que sejam alterados os valores atribuídos aos respectivos lotes. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação favorável, tomada anteriormente. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0513-2007 - PERMUTA DO LOTE DE TERRENO N.º. 24 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO ROÇA MATOS – ODEMIRA, PELO LOTE DE TERRENO N.º. 2 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS, ANTÓNIO DA

SILVA JOAQUIM-----

----- Foi presente a informação nº. 06/2007, datada de 31/05/2007, informando que na reunião de Câmara do dia 15/02/2007, foi aprovada a proposta de permuta de dois lotes de terreno, ambos destinados a construção de habitação, apresentada pelo Senhor António da Silva Joaquim.-----

----- A permuta em questão envolve o lote nº. 24 do Loteamento Municipal do Roça Matos – Odemira, e o lote nº. 2 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, sendo esta propriedade do Município. -----

----- Ao efectuarem-se os cálculos de avaliação dos respectivos terrenos, por lapso, não se teve em consideração que o lote nº. 2 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros tinha sido objecto de avaliação em sede do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Bens Imóveis, cujo valor se afasta, consideravelmente, do valor encontrado no âmbito da simulação efectuada segundo o critério da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. -----

----- Com efeito, enquanto este critério determinava para o referido lote um valor patrimonial de € 8.290,00 (oito mil, duzentos e noventa euros), a avaliação efectuada atribuiu-lhe um valor bem superior € 25.029,00 (vinte e cinco mil e vinte e nove euros).-----

----- Assim, em virtude da Câmara Municipal já ter deliberado favoravelmente a permuta que em tempo lhe fora solicitada, propõe-se que a deliberação se mantenha, mas que sejam alterados os valores atribuídos aos respectivos lotes. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação favorável, tomada anteriormente.-----

----- **2.2.2. – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0481-2007 - 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL**-----

----- **2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA;**-----

----- . 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS;-----

----- . 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.-----

----- Foi presente a 4ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2007, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e 2ª Alteração ao Plano Plurianual de investimentos, que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/Reforços: € 306.100,00 (trezentos e seis mil e cem euros); -----

----- Diminuições /Anulações: € 306.100,00 (trezentos e seis mil e cem euros); -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/Reforços: € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros): -----

----- Diminuições/Anulações: € 0,00 (zero euros)-----

----- PLANO DE PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/Reforços: € 290.000,00 (duzentos e noventa mil euros)-----

----- Diminuições/Anulações: € 290.000,00 (duzentos e noventa mil euros)-----

----- Propõe-se aprovar nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0504-2007 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 05/06/2007.-----

----- Foi presente a informação nº. 18, datada de 29/05/2007, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, relativa à relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de € 1.779.480,08 (um milhão setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta euros e oito cêntimos), cujos pagamentos foram efectuados no período de 10/05/2007 a

29/05/2007.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0514-2007 - CONCURSO INTERNACIONAL - PRESTAÇÃO DE SEGUROS NOS RAMOS DE ACIDENTES DE TRABALHO, ACIDENTES PESSOAIS, AUTOMÓVEL, RESPONSABILIDADE CIVIL E MULTIRISCOS - RELATÓRIO. -----

----- Foi presente a informação s/n.º, datada de 01 de Junho de 2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, a informar acerca da análise efectuada, às propostas das concorrentes ao concurso em epígrafe, em que a proposta da corretora AVS foi considerada a mais consentânea com os interesses do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação do relatório que se apresenta nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0467-2007 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 26/05/2007 - VIDA POR VIDA ASSOCIAÇÃO PRÓ-BOMBEIROS EM VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação n.º. 90/2007, datada de 14/05/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no dia 26/05/2007, pela Vida Por Vida Associação Pró-Bombeiros em Vila Nova de Milfontes, para realização do 4º aniversário da Corporação. -----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 15/05/2007, no sentido de isentar o pagamento de taxas de utilização do equipamento diverso, no dia 26/05/2007, pela Vida Por Vida Associação Pró-Bombeiros em Vila Nova de

Milfontes.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos, o despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 15/05/2007, no sentido de isentar o pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia 26/05/2007, pela Vida Por Vida Associação Pró-Bombeiros em Vila Nova de Milfontes.----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0468-2007 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 22/06/2007 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º 91/2007, datada de 14/05/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no dia 22/06/2007, pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira, para realização de um mastro.-----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia 22/06/2007, pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos termos propostos, o pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia 22/06/2007, pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0469-2007 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 16/06/2007 - CASA DO POVO DE S. LUIS.-----

----- Foi presente a informação n.º 92/07, datada de 14/05/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no dia 16/06/2007, pela Casa do Povo de S. Luís, para realização de um baile e de uma marcha popular.-----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia 16/06/2007, pela Casa do Povo de S. Luís.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos

termos propostos, o pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia 16/06/2007, pela Casa do Povo de S. Luís. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0470-2007 - PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR - LOTE N.º. 75 - ALIENAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. -

----- Foi presente a informação n.º. 94/07, datada de 14/05/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Isaura de Jesus Parreira Fialho, de compra pelo Município, do prédio edificado no lote n.º. 75, do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, uma vez que conforme o disposto no artigo 11º do Regulamento, a alienação da construção somente pode ser efectuada a favor do Município.-----

----- Propõe-se que seja efectuada a nomeação de um avaliador por parte do Município.-----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a designação do Sr. Eng.º Luís Lopes Lourido. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0471-2007 - PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR - PEDIDO DE TROCA DO LOTE N.º. 37 - ÂNGELO MIGUEL GONÇALVES MARTINS.-----

----- Foi presente a informação n.º. 95/2007, datada de 14/05/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Ângelo Miguel Gonçalves Martins, de troca do lote n.º. 37, do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, que lhe foi atribuído em reunião ordinária realizada 19/04/2007, pelo lote n.º. 38, do mesmo Plano de Ordenamento, uma vez que este não foi sorteado. -----

----- Propõe-se a aceitação do pedido, e bem assim, proceder à troca solicitada. -----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a troca requerida.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0472-2007 - PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR - PEDIDO DE TROCA DO LOTE N.º 12 - BRUNO FILIPE GONÇALVES MARTINS.-----

----- Foi presente a informação nº. 96/2007, datada de 14/05/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Bruno Filipe Gonçalves Martins, de troca do lote nº. 12, do Plano de Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, que lhe foi atribuído em reunião ordinária realizada em 19/04/2007, pelo lote nº. 37, do mesmo Plano de Ordenamento, uma vez que este lote também foi objecto de pedido de troca.-----

----- Propõe-se a aceitação do pedido, e bem assim, proceder à troca solicitada.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a troca solicitada.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0473-2007 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO PERÍODO DE 05/06/2007 AO FIM DE SETEMBRO DE 2007 - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação nº. 98/2007, datada de 16/05/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no período de 05/06/2007 ao fim do mês de Setembro de 2007, pela Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, para realização das festas de Verão.-----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização de diverso material, no período de 05/06/2007 ao fim de Setembro de 2007, pela Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos termos propostos, o pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia 05/06/2007

até ao fim de Setembro de 2007, pela Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0474-2007 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 28/06/2007 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação nº. 105/2007, datada de 25/05/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no dia 28/06/2007, pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira, para realização de um mastro. -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia 28/06/2007, pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos termos propostos, o pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia 28/06/2007, pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0475-2007 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NOS DIAS 07 E 08/07/2007 - ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS TROVISCAIS. -----

----- Foi presente a informação nº. 102/2007, datada de 22/05/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material nos dias 07 e 08/07/2007, pela Associação Sócio-Cultural dos Troviscais, para realização da festa anual. -----

----- Propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização de diverso material, nos dias 07 e 08/07/2007, pela Associação Sócio-Cultural dos Troviscais. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos termos propostos, o pagamento de taxas de utilização de diverso material, nos dias 07 e 08/07/2007, pela Associação Sócio-Cultural dos Troviscais. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0476-2007 - HABITAÇÃO SITA NO CERRO DA FORÇA EM ODEMIRA - LUIS MANUEL CANDEIAS. -----

----- Foi presente a informação nº. 97/2007, datada de 15/05/2007, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à habitação camarária existente no Cerro da Força, freguesia de Salvador, utilizada pelo Senhor Luís Manuel Candeias. -----

----- Propõe-se a análise da situação em apreço. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0477-2007 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DO PRÉDIO EDIFICADO NO LOTE N.º. 20 - MÁRIO MANUEL DE ALMEIDA LOURENÇO E RITA ISABEL GUERREIRO LOURENÇO PIMENTA. -----

----- Foi presente a informação nº. 101/2007, datada de 17/05/2007, relativa ao pedido formulado por Rita Isabel Guerreiro Lourenço Pimenta, de autorização para venda do prédio edificado no lote nº. 20, do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, ao Senhor José Alberto Ferreira de Matos Silva, residente em Rua Dr. João de Paiva, nº. 12, em Odemira, pela importância de € 115.000,00 (cento e quinze mil euros), uma vez que se encontra divorciada desde Março de 2007, e não lhe ser possível comportar o pagamento do empréstimo bancário contraído para a construção. -----

----- Propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que a pretensão contraria o Regulamento de alienação de lotes de terreno. -

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar a alienação, por contrariar o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Municipal e a escritura respectiva. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0460-2007 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ETAR DAS FORNALHAS NOVAS - PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DE PARTE DA OBRA. -----

----- Foi presente a Informação n.º 166/2007 datada de 11/05/2007, propondo de acordo com o pedido da Firma Sebastião Canana, Lda. a prorrogação do prazo para conclusão da obra em 90 dias. Mais informou acerca dos factos que originaram a suspensão dos trabalhos, tais como; a indefinição da localização da ETAR, que não tem permitido a progressão dos trabalhos relativos às redes de água e colectores de esgotos domésticos em conformidade com o plano definido, a fiscalização confirma a indefinição da localização da ETAR, a qual teve de ser novamente alterada face ao parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, pelo que se aceita alguns condicionamentos que têm impedido o andamento normal dos trabalhos de acordo com o planeamento efectuado. Pelo exposto, propõe-se a concessão da prorrogação graciosa solicitada de 90 dias, com base nos motivos apresentados pelo empreiteiro. -----

----- Tendo ainda em consideração que não se tem permitido até à presente data o início dos trabalhos da ETAR e Emissário, e que esta situação se prevê estar resolvida no prazo de dois meses, propõe-se ao abrigo do artigo 186º do Dec-Lei 59/99, de 2 de Março, que a parte da obra relativa à ETAR e Emissário seja suspensa durante um período máximo de dois meses ou até à data em que seja resolvida a situação, caso esta se verifique primeiro. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para melhor fundamentação e esclarecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0462-2007 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ETAR DAS FORNALHAS NOVAS - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA ESTAÇÃO SOBREPRESSORA E DE TRATAMENTO.-----

----- Foi presente a Informação n.º 179/2007, datada de 22/05/2007, informando que o projecto aprovado prevê a demolição do edifício de apoio existente e a construção no mesmo lugar de um novo edifício de apoio e de um reservatório anexo. Constata-se que o edifício existente está em bom estado de conservação e tem a mesma área do edifício de apoio que se pretende construir, encontrando-se no seu interior e em funcionamento o tratamento e a instalação eléctrica da bombagem do furo. -----

----- Pelo exposto, propõe-se a manutenção e recuperação do edifício de apoio existente e a sua integração no reservatório a construir, conforme proposta de alteração à estação sobrepessora e de tratamento apresentados nos desenhos anexos. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para melhor fundamentação e esclarecimento.-----

----- 2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0501-2007 - ELABORAÇÃO DA TOPONÍMIA DO LOTEAMENTO MÁ HORA - CAVALEIRO-----

----- Após a recepção do ofício da parte da Junta de Freguesia de S. Teotónio, referente à denominação das ruas no Loteamento Má Hora, as quais foram aprovadas em reunião da comissão local de toponímia, pelo que a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, elaborou a informação n.º 141/2007, datada de 22 de Maio de 2007, a fim de ser aprovado e incluído no edital referente à Toponímia, Numeração de Polícia e Sinalização do Cavaleiro.-----

----- Sugere-se que seja aprovada a designação das ruas no Loteamento Má Hora no

Cavaleiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a designação das ruas no Loteamento Má Hora, no Cavaleiro, devendo proceder-se às respectivas publicações. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0505-2007 - CM 1229 - APLICAÇÃO DE CAMADA DE SELAGEM E PINTURA PROVISÓRIA -----

----- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informação n.º 118/2007, datada de 26 de Abril de 2007, a qual informa sobre a Abertura de Concurso sobre o CM 1229 – Aplicação de Camada de Selagem e Pintura Provisória. -----

----- Sendo o custo estimado para a execução da obra de € 42.225,00 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO EUROS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, propõe-se ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 136 do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, para aprovação de abertura de concurso público a obra supra mencionada.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0510-2007 - ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 ENTRE A PORTELA DA FONTE SANTA E BOAVISTA DOS PINHEIROS -----

----- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a informação n.º 150/2007, datada de 31 de Março de 2007, a qual dá conhecimento em que fase se encontra o processo burocrático da empreitada supra mencionada. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2.3.3. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0448-2007 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA

ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2007-----

----- Foi presente a informação n.º 97/2007, datada de 15 de Maio de 2007, elaborada pela Divisão do Ambiente, a informar, no cumprimento do Decreto-lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro, que foram apresentados em forma de Edital os resultados das análises do Controlo Rotina R1 e R2 realizadas durante o primeiro trimestre de 2007, bem como os resultados do Controlo de Inspeção. -----

----- Mais informou, que todos os incumprimentos e respectivas medidas correctivas foram dados ao conhecimento da Autoridade Sanitária do concelho para os parâmetros indicadores e ao Instituto Regulador de Água e Resíduos para os obrigatórios. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0478-2007 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ETAR DE S. PEDRO - RAMAIS DE LIGAÇÃO. -----

----- Foi presente a informação n.º 101/2007, datada de 17 de Maio de 2007, elaborada pela Divisão do Ambiente, a informar que o sistema de drenagem e ETAR de S. Pedro está concluído. -----

----- À semelhança do que tem acontecido em outros Aglomerados Urbanos onde têm sido executadas novas redes, propõe-se que sejam cobrados a todos os interessados uma tarifa que corresponde a um ramal de ligação com o diâmetro de 125 com um comprimento de 3 metros. -

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Águas Residuais em vigor, a tarifa importa em 402.30€ (quatrocentos e dois euros e trinta cêntimos), com IVA incluído. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESPORTO-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0452-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO**-----

----- Foi presente a informação n.º. 350, datada de 7 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pelo Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, em ofício enviado à Autarquia, no qual solicitam apoio para fazer face às despesas previstas no Plano de Actividades de 2007.-----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, para fazer face às despesas com o Plano de Actividades de 2007.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.500,00 € (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0453-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CLUBE DESPORTIVO ESPERANÇA UNIDA - GRUPO DAS CEIFEIRAS DO MALAVADO**-----

----- Foi presente a informação n.º. 344, datada de 4 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pelo Grupo de Ceifeiras do Malavado, através do Clube Desportivo Esperança Unida, em ofício enviado à Autarquia, no qual solicitam apoio para levarem a efeito a 2ª. Festa em Honra de Nossa Senhora das Missões, no próximo dia 25 de Agosto, bem como para aquisição de novos trajes para o Grupo.-----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de mil euros, ao Clube Desportivo Esperança Unida, para fazer face às despesas com a 2ª. Festa em Honra de Nossa Senhora das Missões, no próximo dia 25 de Agosto, bem como para aquisição de novos trajes para o Grupo.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

atribuição do subsídio no valor de 1.000,00 € (MILEUROS), nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0455-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SOCIEDADE RECREATIVA DE VALE SANTIAGO-----

----- Foi presente a informação n.º. 391, datada de 16 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pela Sociedade Recreativa de Vale Santiago, em ofício enviado à Autarquia, no qual solicitam apoio para fazerem face às despesas com a inauguração do Centro Sócio-Cultural do Vale Santiago. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de mil euros, à Sociedade Recreativa de Vale Santiago, para fazer face às despesas com a inauguração do Centro Sócio-Cultural de Vale Santiago.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1.000,00 € (MILEUROS), nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0456-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - "LONTRAS DO MIRA" - CONVÍVIO MOTARD-----

----- Foi presente a informação n.º. 392, datada de 16 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pelos Lontras do Mira, em ofício enviado à Autarquia, no qual solicitam apoio para fazerem face às despesas com a realização do 4º. Convívio Motard, que irá decorrer no dia 30 de Junho, no Parque das Águas, na Boavista dos Pinheiros. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de mil euros, aos Lontras do Mira, para fazer face às despesas com a realização do 4º. Convívio Motard, que irá decorrer no dia 30 de Junho, no Parque das Águas, na Boavista dos Pinheiros.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1.000,00 €(MIL EUROS), nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0457-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO

CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE BREJÃO-----

----- Foi presente a informação nº. 385, datada de 15 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pela Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico e Social de Brejão, em ofício enviado à Autarquia, no qual solicitam apoio para fazerem face às despesas com a inauguração do Centro Sócio-Cultural do Brejão.- -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de mil euros, à Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico e Social de Brejão, para fazer face às despesas com a inauguração do Centro Sócio-Cultural de Brejão-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1.000,00 € (MILEUROS), nos termos propostos.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0458-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO-----

----- Foi presente a informação nº. 397, datada de 17 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pelo Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, em ofício enviado à Autarquia, no qual solicitam apoio para fazer face às despesas com a participação no 13º. Festival de Mestros de S. Teotónio, nomeadamente com guarda-roupa e adereços cénicos. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros, ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, para fazer face às despesas com a participação no 13º. Festival de Mestros de S. Teotónio, nomeadamente para guarda-roupa e adereços cénicos. -

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 250,00 € (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0459-2007 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O

CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO 2007 -----

----- Foi presente a informação n.º 399, datada de 17 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando de que em Assembleia - Geral do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, realizada em 4 de Janeiro de 2007, ficou estabelecido que a comparticipação do Município de Odemira no orçamento desta instituição para o ano de 2007 será o mesmo de 2006 e 2005, a saber 15.646,72 € (QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS). Deste montante, 62,86% serão empregues em despesas de funcionamento e 37,14% em investimento. -----

----- Mais informou que foi solicitado pelo Conservatório que esta importância seja transferida em 12 tranches mensais, cada uma no valor de 1.303,89 € (MIL TREZENTOS E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos apresentados, para que sejam efectuadas estas transferências ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0461-2007 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR. -----

----- Foi presente a informação n.º 263, datada de 12 de Abril de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, referente à Proposta de Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar, aprovada no Conselho Municipal de Educação (conforme acta em anexo). Este regulamento pretende regulamentar procedimentos já decorrentes do funcionamento do Município no que respeita à atribuição dos referidos Auxílios Económicos. -----

----- Propõe-se a aprovação da Proposta de Regulamento de Concessão de Auxílios

Económicos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar e, sendo a mesma aprovada, a sua remissão para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para efectuar algumas correcções.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0463-2007 - ABAIXO-ASSINADO - EB 1 S. MIGUEL -----

----- Foi presente a informação n.º 414, datada de 22 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, referente a um abaixo-assinado dos pais e encarregados de educação de alunos e futuros alunos da EB1 de S. Miguel contra o eventual encerramento desse estabelecimento de ensino no ano lectivo 2007/2008. -----

----- Ao colectivo para conhecimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0479-2007 - REAJUSTAMENTO DA REDE ESCOLAR PARA 2007/2008-----

----- Foi presente a informação n.º 370-A, datada de 11.05.2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, referente à comunicação da Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREA) ao Município que informa do encerramento, no próximo ano lectivo, de sete escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico: Vale Bejinha, Bemparece, S.Miguel, Alcaria Formosa, Cortes Pereiras, Fornalhas e Vale Ferro. Esta decisão não está em conformidade com a Carta Educativa e colide com anterior parecer favorável da DREA na recuperação dos estabelecimentos de ensino referidos. O objectivo do encerramento das escolas assenta no facto das crianças beneficiarem de melhores condições nas escolas receptoras, condições que não estarão asseguradas no próximo ano lectivo. O assunto foi discutido no Conselho Municipal de Educação, que emitiu parecer negativo sobre o encerramento das sete escolas. -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer negativo à proposta de encerramento das Escolas Básicas do 1.º Ciclo: Vale Bejinha, Bemparece, S. Miguel e Vale Ferro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo, à proposta da Direcção Regional de Educação do Alentejo. -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0482-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS - SORRISOS-----

----- Foi presente a informação n.º 412, datada de 22 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, referente à solicitação de apoio financeiro, no valor de 300,00€ (trezentos euros), da Sorrisos - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de S. Teotónio, para aquisição de material de escritório (consumíveis) necessário ao funcionamento da Associação. -----

----- Propõe-se a atribuição de subsídio, no valor de 300,00 € (TREZENTOS EUROS), à Associação Sorrisos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no valor de 300,00 € (TREZENTOS EUROS), à Associação Sorrisos.-----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0483-2007 - ABERTURA DE CURSOS PROFISSIONAIS -----

----- Foi presente a informação n.º415, datada de 22 de Maio de 2007, emitida pela Divisão de Educação e Cultura, referente ao pedido de parecer da Escola Secundária de Odemira sobre a abertura, no próximo ano lectivo, de quatro Cursos Profissionais: Técnico de Turismo, Técnico de Processamento e Controlo de Qualidade Alimentar, Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos e Técnico de Secretariado. Como legislação de suporte à emissão de parecer, refere-se o Despacho n.º 14 758/2004, que define o funcionamento dos cursos profissionais nas escolas secundárias públicas. Relativamente aos cursos a iniciar, entende-se que se enquadram nas necessidades e realidades do Concelho.-----

----- Propõe-se a análise da situação para posterior decisão. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 13 - ASSUNTO N.º 0485-2007 - PROPOSTA DE ACORDO DE GESTÃO DO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DO BREJÃO-----

----- Foi presente a informação nº. 429, datada de 24 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, apresentando uma Proposta de Acordo de Gestão do Centro Social e Cultural do Brejão, para aprovação nos termos propostos e para que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos da Proposta de acordo de Gestão do Centro Social e Cultural do Brejão, e que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para efectuar algumas correcções ao texto. -----

----- 14 - ASSUNTO N.º 0486-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL-----

----- Foi presente a informação nº. 397, datada de 17 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pelo Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, através de ofício datado de 2 de Maio 2007, que pretende realizar um Mastro Popular, nos dias 23 e 30 de Junho do corrente ano, em frente ao Centro social daquela localidade. -----

----- Nesta actividade vai estar envolvida a escola do 1º ciclo do Ensino Básico de S. Miguel, alguns músicos para abrilhantar os festejos, as entradas serão gratuitas, bem como as sardinhas e as febras que serão distribuídas, pelo que solicitam um apoio financeiro para fazer face às despesas com a organização deste evento. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros, ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, para fazer face às despesas com a organização do Mastro Popular em S. Miguel. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 350,00 € (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS), nos termos propostos.-----

----- 15 - ASSUNTO N.º 0487-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CASA DO POVO DE S. LUÍS -----

----- Foi presente a informação n.º. 410, datada de 22 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pelo Casa do Povo de S. Luís, através de ofício datado de 8 de Maio 2007, que pretende realizar a sua Marcha Popular, no dia 16 de Junho do corrente ano, no Campo de Futebol de S. Luís. -----

----- Nesta actividade vai estar envolvida a população adulta, bem como as crianças da Freguesia, tendo em conta a necessidade de elaboração dos fatos apropriados, solicitam apoio para fazer face às despesas com a organização. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros, à Casa do Povo de S. Luís, para fazer face às despesas com a organização das Marchas Populares de S. Luís. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 250,00 € (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), nos termos propostos.-----

----- 16 - ASSUNTO N.º 0488-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SÃO TT - ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE DESPORTO E AVENTURA -----

----- Foi presente a informação n.º. 406, datada de 21 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pela São TT - Associação Sócio-Cultural de Desporto e Aventura, através de ofício datado de 26 de Abril 2007, que pretende criar a sua Marcha Popular em S. Teotónio, composta por 30 elementos, com o objectivo de representar a Vila de S. Teotónio no 13º. Festival de Mastros, bem como em

outros locais que sejam convidados, e onde solicitam apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas com a realização dos fatos e adereços.-----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros, à São TT - Associação Sócio-Cultural de Desporto e Aventura, para fazer face às despesas com a realização dos fatos e adereços do Grupo de Marchas Populares.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 250,00 € (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), nos termos propostos.-----

----- 17 - ASSUNTO N.º 0489-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação nº. 405, datada de 21 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pela Santa Casa da Misericórdia de Odemira, através de ofício datado de 8 de Maio, que pretende celebrar os Santos Populares nos diversos estabelecimentos da referida instituição, designadamente nos dias 13 de Junho (Colos), 22 de Junho (Centro de Dia), 28 de Junho (Lar de Odemira), onde solicitam apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas com a organização destas comemorações .-----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros, à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, para fazer face às despesas com a organização das comemorações dos Santos Populares, nos diversos estabelecimentos da instituição.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 250,00 € (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), nos termos propostos.-----

----- 18 - ASSUNTO N.º 0491-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DOS TROVISCAIS-----

----- Foi presente a informação nº. 404, datada de 21 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pela Associação Sócio-Cultural dos Troviscais, através de ofício enviado a esta Autarquia, que pretende levar a efeito a realização da Festa Anual da localidade, onde solicitam apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas com a organização destas comemorações. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros, à Associação Sócio-Cultural dos Troviscais, para fazer face às despesas com a organização da Festa Anual de Troviscais. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 250,00 € (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), nos termos propostos. -----

----- 19 - ASSUNTO N.º 0492-2007 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE S. LUÍS-----

----- Foi presente a informação nº. 418, datada de 23 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando do pedido efectuado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Luís, através de ofício enviado a esta Autarquia, que pretende levar a efeito, nos dias 17, 18 e 19 de Agosto do corrente ano, a Festa Anual em honra do padroeiro da localidade, onde solicitam apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas com a organização destas comemorações. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros, à Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Luís, para fazer face às despesas com a organização da Festa Anual de S. Luís. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 250,00 € (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), nos termos propostos. -----

----- 20 - ASSUNTO N.º 0497-2007 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA-----

----- Foi presente a informação n.º 436, datada de 25 de Maio de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, referente à Proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa, aprovada no Conselho Municipal de Educação (conforme acta em anexo). Este Programa de Apoio pretende possibilitar o financiamento de projectos, oriundos dos Agrupamentos Escolares, que se entendam relevantes para o concelho.-----

----- Propõe-se a aprovação da Proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa e, sendo a mesma aprovada, a sua remissão para aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para efectuar algumas correcções.-----

----- 21 - ASSUNTO N.º 0502-2007 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO-----

----- Foi presente a informação n.º 433, datada de 25 de Maio de 2007, emitida pela Divisão de Educação e Cultura, referente à Proposta de Alteração do Regulamento de Bolsas de Estudo. A proposta de alteração foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. As alterações prendem-se, essencialmente, com os critérios de classificação.-----

----- Propõe-se a aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo e, sendo a mesma aprovada, a sua remissão para aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para efectuar algumas correcções.-----

----- 2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0506-2007 - CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO-----

----- Foi presente a informação n.º 380/2007, datada de 14/05/2007, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa ao pedido de atribuição de um subsídio, pelo Clube Desportivo Praia de Milfontes, para apoiar as despesas com o alojamento e alimentação dos mestres orientadores de estágio.-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º4, do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), ao Clube Desportivo Praia de Milfontes para apoiar nas despesas com a organização do Estágio Nacional de Karaté. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 500,00 € (QUINHENTOS EUROS), nos termos propostos. --

----- 2 - ASSUNTO N.º 0507-2007 - GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE - CEDÊNCIA DE MATERIAL-----

----- Foi presente a informação n.º 381/2007, datada de 14/05/2007, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa ao pedido de atribuição de material para reparar a parede do bar ao lado do campo de futebol do Grupo Desportivo Renascente.-----

----- Propõe-se a atribuição do material solicitado no valor de € 198,63 (cento e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos), ao Grupo Desportivo Renascente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 198,63 € (CENTO E NOVENTA E OITO EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS), nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram quinze horas e trinta minutos do dia cinco de Junho de dois mil e sete. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, ,Técnica
Superior de Ciência Política, a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	1
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA -----	1
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----	1
2.1.2. - CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA -----	3
2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----	5
2.1.3.1. - SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO -----	5
2.1.3.2. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL -----	8
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL -----	8
2.2.1. - DIVISAO ADMINISTRATIVA -----	8
2.2.1.1. - SECCAO DE ADMINISTRACAO GERAL -----	8
2.2.1.2. - SECCAO DE NOTARIADO -----	9
2.2.2. - DIVISAO FINANCEIRA -----	12
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS -----	14
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO -----	14
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO -----	20
2.3.1. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	20
2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS -----	21
2.3.3. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	22
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----	23
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -----	24

2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----34